

Portaria nº.190/2022

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01 de julho 2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no DOM nº 3.786, de 01 de julho 2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18 de novembro de 2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18 de novembro 2010, publicado no DOM nº 3.871 de 01 de novembro de 2010.

Resolve,

Conceder 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ILZA NEYARA SILVA MARQUES**, Cadastro nº 12785AT, ocupante do cargo de Professora NII, do Quadro de Pessoal deste Município, lotada no Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para usufruto no período de 01 de maio de 2022 a 29 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente